



Estado do Paraná

Poder Judiciário

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CÂNDIDO DE ABREU – ESTADO DO PARANÁ

Avenida Visconde Charles de Lagüiche, 795 - CEP.: 84.470-000
Fone (43) 3476-1292

P O R T A R I A nº 01/2014

A Excelentíssima Senhora Doutora LETÍCIA LILIAN KIRSCHNICK SEYR, M.M. Juíza Substituta da Comarca de Cândido de Abreu, Estado do Paraná, diretora do fórum, no uso de suas atribuições legais conforme dispõe o item 1.6.14 VII do Código de Normas da Egrégia Corregedoria-Geral de Justiça do Estado e,

CONSIDERANDO

Que no dia 08 de janeiro do corrente ano, por ocasião do forte temporal que assolou a Cidade e comarca de Cândido de Abreu por volta das 15hs, ocasionando a queda de energia elétrica, e vazamento e infiltração de água nas dependências do fórum da comarca, atingindo serventias, gabinete do juiz, sala de audiências, salão do Júri, gabinete da promotoria, equipamentos de rede,

RESOLVE

DETERMINAR a interrupção do atendimento externo a partir das 15hs do dia 08/01/2014, bem como suspender o atendimento externo no dia 09/01/2014 para resolução da situação emergencial decorrente do temporal, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias para realização dos reparos no prédio do Fórum.

Neste período, ficarão em regime de plantão para atendimento de situações de urgência os servidores Antonio Josney Pczbiowski – Crime (43 – 9920-2140) e Sofia Sonia Schmidt de Carvalho – Cível (43 – 3646-1303).